



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 143  
Do Processo nº 2014-0.122.399-7

Em 18 /06/15...  
RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS  
Encarregada de Equipe  
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2014-0.122.399-7  
INTERESSADO: CONSTRUTORA BASILE LTDA  
LOCAL: Rua Alvorada, nºs 373 a 391  
SQL: 299.117.0091/0092-3/0093-1/0094-1/0592-5/  
0525-9/0088-5/0087-7  
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-G, quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/07.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/048/2015**

A CEUSO, em sua 1258ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de junho de 2015, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 140/141 e do parecer técnico às fls. 60/61, deliberou, por unanimidade de votos, que o interessado deverá adequar o projeto, tendo em vista que foi aceita a implantação do pavimento térreo na cota de nível máxima de 735,55, com o subsolo mais profundo na cota de nível 728,30, de acordo com as peças gráficas de fls. 110 a 114, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/2007, atendidas todas as demais exigências da legislação.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

18 /junho/2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/319/15/rn